

Armador	Navio	Idade	Ton.	Projecto	Tipo inv.	Objectivos	Valor da candidatura	Atribuição directa			Atribuição de acordo com os n.ºs					
								1.º grupo	2.º grupo	3.º grupo	11.a)			11.b)		
											1.º grupo	2.º grupo	3.º grupo	1.º grupo	2.º grupo	3.º grupo
Empresa de Navegação Madeirense, L.ª	Madeirense 3	15	5 712	I. Sparaes depuradoras IO + HFO . . .	2e	b	10 000,00									
Empresa de Navegação Madeirense, L.ª	Madeirense 3	15	5 712	I. Sockets para frigoríficos	2e	b	2 000,00	0,00								
Empresa de Navegação Madeirense, L.ª	Madeirense 3	15	5 712	I. Reparação sistema controlo <i>dumper</i> caldeira.	2e	b	2 300,00	0,00								
Empresa de Navegação Madeirense, L.ª	Madeirense 3	15	5 712	I. Subst. ferodos das breccas dos molinetes Ré/EB.	2e	b	1 900,00	0,00								
Empresa de Navegação Madeirense, L.ª	Madeirense 3	15	5 712	I. Assistência técnica — MAN — válvulas de evacuação.	2e	b	10 000,00	0,00								
Empresa de Navegação Madeirense, L.ª	Madeirense 3	15	5 712	I. Aquisição de <i>sparaes</i> para diversas bombas.	2e	b	20 000,00	0,00								
Empresa de Navegação Madeirense, L.ª	Madeirense 3	15	5 712	I. Aquisição de válvulas de descarga ao costado certificadas.	2e	b	4 500,00	0,00								
Empresa de Navegação Madeirense, L.ª	Madeirense 3	15	5 712	I. Aquisição de borrachas de vedação para escolilhas.	2e	b	3 500,00	0,00								
Empresa de Navegação Madeirense, L.ª	Madeirense 3	15	5 712	I. Distribuidor de óleo das gruas de carga	2e	b	4 300,00	0,00								
Empresa de Navegação Madeirense, L.ª	Funchalense 5	0	8 550	I. Aquisição de programa de manutenção	2f	b	7 500,00	0,00								
Empresa de Navegação Madeirense, L.ª	Funchalense 5	0	8 550	I. Gruas de carga — convés	3c	c	1 300 000,00	0,00	75 000,00							

204121282

MINISTÉRIO DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte

Aviso n.º 633/2011

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 5.º da Portaria n.º 1474/2007, de 16 de Novembro, é alterada a comissão de acompanhamento da revisão do Plano Director Municipal de Vizela, publicada através do Aviso n.º 20477/2008, de 21 de Julho, a qual também passa a integrar as seguintes entidades:

INIR — Instituto de Infra-Estruturas Rodoviárias, I. P.;
 Instituto do Desporto de Portugal, I. P.;
 Instituto Geográfico Português;

23 de Dezembro de 2010. — O Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional Norte, *Carlos Cardoso Lage*.
 204126248

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo

Despacho (extracto) n.º 430/2011

Manutenção da comissão de serviço do Dr. Joaquim Fialho na chefia da Divisão de Prospectiva e Planeamento Regional

Através do Despacho n.º 13305/2008, 2.ª série, publicado no *Diário da República* n.º 92, de 13-05-2008, foi nomeado, em comissão de serviço, o Licenciado Joaquim Odílio Godinho Fialho no cargo de chefe da Divisão de Prospectiva, Planeamento e Competitividade Regional, cuja constituição e competências se encontram previstas na alínea a) do n.º 1 do artigo 1.º e no artigo 2.º do Despacho n.º 14484/2007, 2.ª série, publicado no *Diário da República* n.º 129, de 06-07-2007.

O Despacho n.º 37-PRE/2010, de 26 de Abril, veio determinar uma reorganização das competências definidas para a Direcção de Serviços de Desenvolvimento Regional, as quais implicaram também uma reformulação da designação e de algumas das competências atribuídas a cada uma das unidades orgânicas flexíveis integradas nesta Direcção de Serviços.

Determina o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, que a comissão de serviço dos titulares de cargos dirigentes cessa por extinção ou reorganização da unidade orgânica, salvo se for expressamente mantida a comissão de serviço no cargo dirigente do mesmo nível que lhe suceda.

Assim, e considerando que as alterações orgânicas introduzidas na Divisão de Prospectiva, Planeamento e Competitividade Regional, que culminaram com a alteração da designação da desta unidade orgânica para Divisão de Prospectiva e Planeamento Regional, não alteram significativamente os objectivos que presidiram à definição desta unidade orgânica, bem como o perfil exigido para o titular do respectivo cargo de chefia, determino expressamente a manutenção da comissão de serviço do Licenciado Joaquim Odílio Godinho Fialho na chefia da Divisão de Prospectiva e Planeamento Regional, pelo período restante até ao termo da presente comissão de serviço, sem prejuízo de eventuais renovações posteriores, nos termos e nas condições legalmente previstos.

O presente despacho produz efeitos nesta data.

Évora, 27 de Abril de 2010. — O Presidente, *João de Deus Cordovil*.

204129237

Despacho (extracto) n.º 431/2011

Delegação de competências nos Secretariados Técnicos do INALENTEJO

Nos termos do disposto nos artigos 35.º e seguintes do Código de Procedimento Administrativo e do 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na sua redacção actual, delego nos Secretários Técnicos do INALENTEJO a seguir indicados, os poderes necessários para encaminhamento e tratamento da correspondência recebida e para assinatura do expediente necessário à mera instrução dos processos, com exclusão da dirigida à tutela e aos órgãos de soberania.

A — Secretário Técnico da Unidade de Coordenação, Licenciado Joaquim Martinho Pereira Aranha;